



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmass@sjc.sp.gov.br

DIA 05/08/2022

1 Ata nº 11/2022 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, do
2 município de São José dos Campos - SP, realizada aos cinco dias do mes de agosto de 2022, através de
3 plataforma virtual em virtude da suspensão das atividades presenciais decorrentes da pandemia do
4 coronavírus COVID-19. Estiveram presentes os seguintes conselheiros TITULARES: Representando o
5 Poder Público: José Dimas Pereira, Maria Quitéria de Freitas, Elisana Campos Pereira, Lúcia Elena do
6 Carmo Salviato e Jordana Mara Basssi da Silva - Secretária de Apoio Social ao Cidadão; Renata de
7 Miranda Dias Oliveira- Secretária de Educação e Cidadania; André Luiz Homem de Mello Oliveira –
8 FUNDHAS e Sergio Tarzia, Secretária de Gestão Habitacional e Obras Representando a Sociedade Civil:
9 Regina Celly Rodrigues – Movimentos Populares, José Armando Villela Alves Costa e Ana Beatriz
10 Monteiro de Oliveira Pires - Entidades de Proteção Social Básica e Lindinalva Gomes de Souza -
11 Entidades de Proteção Social Especial. SUPLENTEs: Representando o Poder Público, Jussara Trindade
12 Fontoura Macedo – FUNDHAS e Luziana Maria Diniz Nogueira Representando a Sociedade Civil: Hosana
13 Maria Rezende Bueno – Entidade de Proteção Social Básica. AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Rubens
14 Benedito; Nilson Santos Beltrame; Ivone Pereira Ignácio; Telma Sueli Olivieri de Castro e Leandra Gavina
15 M.C. Mardones Macedo. Às 09:00hs deu-se início a reunião, pelo presidente do Conselho Sr. José
16 Armando Villela Alves Costa, após verificação do quorum com presença de 12 (doze) conselheiros
17 titulares, 03 (três) conselheiros suplentes. A pauta divulgada foi: 1 -Posse de Conselheiros. 2 -Prorrogação de
18 prazo de repasse do recurso de emendas parlamentares destinadas às OSCs: Associação Virgem de Guadalupe,
19 no valor de R\$ 100.000,00; Associação Apoio aos Fissurados Lábios Palatais, no valor de R\$ 50.000,00 e
20 Associação Alpha Lumen, no valor de R\$ 250.000,00, por mais 60 dias. Iniciamos o primeiro ponto da pauta com
21 a Posse do Conselheiro Titular, representante da FUNDHAS – Fundação Hélio Augusto de Souza, Sr. André
22 Homem de Mello Oliveira e da Sra. Regina Celly Rodrigues – representante do Centro Dandara e da Conselheira
23 Suplente, Renata de Miranda Dias Oliveira, representando a Secretária de Educação e Cidadania .No segundo
24 ponto de pauta: Prorrogação do prazo de repasse do recurso de emendas parlamentares destinadas às OSCs:
25 Associação Virgem de Guadalupe, no valor de R\$ 100.000,00; Associação Apoio aos Fissurados Lábios Palatais,
26 no valor de R\$ 50.000,00 e Associação Alpha Lumen, no valor de R\$ 250.000,00, por mais 60 dias, foi colocado
27 em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada
28 a reunião e eu Sheila R C Sampaio lavrei e subscrevi a presente ata que será devidamente publicada.

29
30
31
32
33
34
35

José Armando Villela Alves Costa
Presidente do CMAS

Sheila R Cunha Sampaio
Secretária Executiva do CMAS